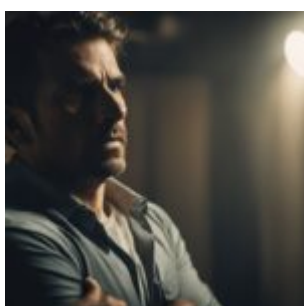


Lei Maria da Penha e Defesa contra Falsas Acusações: Fundamentos Jurídicos e Orientações para provar sua Inocência

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | setembro 3, 2024



A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) é um marco na legislação brasileira, instituída para combater a violência doméstica e familiar contra a mulher. No entanto, como em qualquer sistema jurídico, há a possibilidade de abusos e falsas acusações. Este texto aborda os fundamentos da Lei

Maria da Penha e oferece orientações sobre como se defender de falsas acusações, sempre respeitando os princípios do devido processo legal e da presunção de inocência.

Fundamentos da Lei Maria da Penha

Proteção às Mulheres

A Lei Maria da Penha foi criada para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, abrangendo não apenas a violência física, mas também a psicológica, sexual, patrimonial e moral. A lei estabelece medidas protetivas de urgência, que podem ser solicitadas pela vítima para garantir sua segurança e integridade.

Medidas Protetivas

Entre as medidas protetivas previstas na lei, destacam-se:

1. **Afastamento do Agressor do Lar:** O agressor pode ser afastado do domicílio comum.
2. **Proibição de Aproximação e Contato:** O agressor pode ser proibido de se aproximar ou manter contato com a vítima, seus familiares e testemunhas.
3. **Suspensão de Porte de Arma:** Caso o agressor possua porte de arma, este pode ser suspenso.

Defesa contra Falsas Acusações

Embora a Lei Maria da Penha seja um instrumento crucial para a proteção das mulheres, é importante garantir que seu uso não seja desvirtuado por falsas acusações. A defesa contra tais acusações deve ser conduzida com base em princípios jurídicos sólidos.

Presunção de Inocência

A Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso LVII,

assegura que “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”. Esse princípio é fundamental para garantir que o acusado tenha direito a um julgamento justo e imparcial.

Direito ao Contraditório e Ampla Defesa

O mesmo artigo 5º da Constituição, em seu inciso LV, garante aos litigantes, em processos judiciais ou administrativos, e aos acusados em geral, o direito ao contraditório e à ampla defesa. Isso significa que o acusado tem o direito de apresentar provas, testemunhas e argumentos em sua defesa.

Coleta de Provas

Para se defender de uma falsa acusação, é essencial reunir todas as provas possíveis que possam demonstrar a inocência do acusado. Isso pode incluir:

1. **Testemunhas:** Pessoas que possam atestar o comportamento do acusado e a relação com a acusadora.
2. **Registros de Comunicação:** Mensagens, e-mails e outras formas de comunicação que possam mostrar a ausência de comportamento agressivo ou abusivo.
3. **Laudos e Perícias:** Em caso de alegações de violência física, laudos médicos e perícias podem ser fundamentais para comprovar a inexistência de agressões.

Representação Legal

É crucial contar com a assistência de um advogado especializado em direito penal e, preferencialmente, com experiência em casos de violência doméstica. O advogado poderá orientar sobre os melhores passos a serem seguidos, desde a coleta de provas até a defesa em juízo.

Conclusão

A Lei Maria da Penha é uma conquista significativa na luta contra a violência doméstica e familiar, oferecendo proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade. No entanto, é essencial que o sistema jurídico esteja preparado para lidar com eventuais falsas acusações, garantindo que o direito ao contraditório, à ampla defesa e à presunção de inocência sejam plenamente respeitados. A defesa contra falsas acusações deve ser conduzida com seriedade, responsabilidade e base sólida em fundamentos jurídicos, assegurando um julgamento justo e equitativo para todas as partes envolvidas.